



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 34 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Membros do Conselho Municipal do Esporte e Juventude - CMEJ do município de Onça de Pitangui-MG.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Juventude do município para o biênio 2017 a 2019.

I) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Lucivânia Maria Gomes Silva

Suplente: Ricardo José de Carvalho Júnior

II) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alice Magalhães Silva Rosa

Suplente: Keyla Aparecida Reis Lima

III) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: João Fonseca Vilaça

Suplente: Adevane Gonçalves da Fonseca Amaro

IV) Representantes dos Estudantes Secundaristas:


Efetivo: Larice Gabrielle Soares Bilau

Suplente: Lucca Barbosa Duarte Ceruli

V) Representantes da Câmara Municipal de Onça de Pitangui:

Titular: Simone de Oliveira Barbosa Ceruli

Suplente: Daniel Luís Gomes


Gerônimo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Josiane Valadares

Efetivo: Ângela Aparecida César

VII) Representantes das Escolas Municipais:

Titular: Edinéia Oliveira da Silva Lemos

Suplente: Leandro Geraldo Oliveira Leite


VIII) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular: Lucinéia Amâncio

Suplente: Elvistran Fonseca Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, Minas Gerais, 23 de junho de 2017.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 03/07/17


ASSINATURA